

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO nº 122/2017**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** SOCIEDADE PIMENTEL E ARAÚJO PERITOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 6 (seis) meses, contados de 10/08/2022 a 09/02/2023, sendo a sua fonte de recursos suplementada em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**REF.: Processo nº 2022.006656**

Vitória, 24 de junho de 2022.

CARLOS AURELIO LINHALIS
Diretor Presidente da CESAN**Protocolo 875287****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****RESOLUÇÃO CGP-ES Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2022***Designa servidores para compor Comissão Técnica para avaliação do estudo advindo do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto **Terminais Metropolitanos**.***O CONSELHO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****- CGP/ES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 492/2009 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, e o Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação de projetos no âmbito da Administração Pública por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;**RESOLVE:****Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação do estudo advindo do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 002/2019 do projeto Terminais Metropolitanos.

ÓRGÃO/SETOR	SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL
SECTIDES	Simone Lemos Vieira	2875616
SECTIDES	Maria Mancini de Moraes Ribeiro	2994470
SECTIDES	Barbara Attademo Gonçalves	2693151
SEMOBI	Léo Carlos Cruz	3043215
SEMOBI	João Victor de Freitas Espíndula	3021548
SEMOBI	José Eduardo de Souza Oliveira	2916479
SEMOBI	Alberto Frederico Salume Costa	2979322
SEFAZ	Anderson Peixoto Jardim	2718936

§1º Caberá à Comissão Técnica a avaliação dos estudos apresentados pela proponente autorizada, considerando o estágio do chamamento público em andamento, remetendo-a para SECTIDES para que essa selecione, ou não, o estudo que melhor atenda aos critérios estabelecidos em edital,**§2º** Caberá ao presidente do CGP-ES a homologação do resultado final do chamamento público.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo

Protocolo 875922**RESOLUÇÃO CGP-ES Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2022***Designa servidores para compor Comissão Técnica para avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto de **Loteria Capixaba**.***O CONSELHO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****- CGP/ES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 492/2009 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, e o Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação de projetos no âmbito da Administração Pública por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;**RESOLVE:****Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do projeto Loteria Capixaba.

Órgão/Setor	Servidor	Número Funcional
SECTIDES	Simone Lemos Vieira	2875616
SECTIDES	Maria Mancini Ribeiro	2994470
SECTIDES	Barbara Attademo Gonçalves	2693151
SEFAZ	Marcos Antônio Santos Filho	2800250
SEFAZ	Ana Beatriz Saadi Ferreira	4473493
SEFAZ	Bruno de Souza Louvatti	3852946
SEFAZ	Julio César Moraes Arana	3070425
SEFAZ	Anderson Peixoto Jardim	2718936

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação das pré-propostas e posterior avaliação dos estudos, remetendo-a para SECTIDES para que essa selecione, ou não, o estudo que melhor atenda aos critérios estabelecidos em edital, cabendo ao presidente do CGP-ES a homologação do resultado final do chamamento público.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo

Protocolo 875925**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021****PROCESSO: 2020-STRQ4
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº CV.
00001.21 - SEBRAE/ES**